



EDITAL

DEFENSOR OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 7 de Abril findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão realizada no dia 24 do mesmo mês de Abril, deliberou aprovar a seguinte alteração ao:

REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO (1ª E 2ª FASES)

(...)

ARTIGO NONO

1. As empresas que hajam adquirido os lotes de terreno com subordinação ao regime aqui estabelecido, podem requerer à Câmara Municipal a expurgação das condições a que ficou sujeita a respectiva propriedade, devendo, em caso de deferimento, efectuar o pagamento, a título de compensação à Câmara Municipal pela extinção das condições de que a mesma é beneficiária e titular activa, das seguintes importâncias:
 - a) Relativamente aos contratos celebrados em data anterior à entrada em vigor do novo regime de venda aprovado pela Assembleia Municipal em 24 de Setembro de 1990, o montante será igual à diferença entre o preço global efectivamente pago, actualizado pela intervenção dos coeficientes de desvalorização da moeda oficialmente aprovadas, e o preço devido no momento da realização do acto de desoneração do prédio segundo o valor fixado para a propriedade não condicionada.
 - b) Relativamente aos contratos celebrados em data posterior à referida na alínea anterior, o montante será igual à diferença entre o preço global que seria devido, no momento actual, em idêntico regime de aquisição, e o preço global que seria devido, em igual momento, em regime de propriedade não condicionada.
2. A expurgação das condições da venda dos prédios correspondentes aos lotes será objecto de escritura pública pela qual é alterado, para futuro, o respectivo estatuto real."

(...)

NORMA TRANSITÓRIA

As alterações referidas no presente edital terá início de produção de efeitos no quinto dia posterior ao da sua publicitação mediante editais afixados em lugares públicos de estilo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 5 de Maio de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,